



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA
AV. FERNANDO ANTONIO – Nº220, NO BAIRRO
SOTELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus, moradores em geral que utilizam do transporte Coletivo e escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso ou de sol forte, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de setembro de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR/PSB

